

Edital de Seleção para ingresso em fluxo contínuo no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação no Ano Letivo de 2022

Unidades participantes do curso de **Mestrado e Doutorado** do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCC): - Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – Unesp/Câmpus de São José do Rio Preto; Faculdade de Ciências – Unesp/Câmpus de Bauru; Instituto de Geociências e Ciências Exatas – Unesp/Câmpus de Rio Claro e Faculdade de Ciências e Tecnologia – Unesp/Câmpus de Presidente Prudente.

I – DO NÚMERO DE VAGAS – 20 vagas

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição será realizada *on line* em **três etapas**, com a realização de *upload* dos arquivos em PDF dos documentos no Sistema de Inscrição e envio de e-mail para ppgcccomputacao.fct@unesp.br

Etapa 1. Preencher a **INSCRIÇÃO ON LINE**

Etapa 2: Fazer o *upload* dos arquivos em PDF dos documentos listados na Tabela 1 no **SISTEMA DA PÓS-GRADUAÇÃO** através do Acompanhamento da Inscrição utilizando o número de inscrição recebido por e-mail;

Etapa 3: Enviar e-mail para ppgcccomputacao.fct@unesp.br anexando o Requerimento de inscrição para encaminhamento à Comissão de Seleção.

2. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

TABELA I – DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1.	Requerimento de Inscrição , devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo orientador pretendido. O candidato deve indicar a unidade do orientador pretendido credenciado no Programa.
2.	Cópia da cédula de identidade – R.G. (não será aceita a CNH)
3.	Cópia do CPF
4.	Cópia do título de eleitor
5.	Cópia do certificado de reservista (para candidatos brasileiros do sexo masculino)
6.	Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do curso de Graduação.
7.	Cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de previsão de defesa e do Histórico Escolar do curso de Mestrado, se for o caso.
8.	Três cartas de recomendação (vide modelo)
9.	Projeto de Pesquisa inserida em uma das 3 linhas de pesquisa do Programa: <i>Inteligência Computacional, Sistemas de Computação</i> ou <i>Sistemas de Informação</i>

10.	Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/), documentando as realizações mais relevantes de acordo com a avaliação do candidato. <i>(os documentos devem ser organizados na sequência em que são citados no currículo)</i>
11.	<p>Comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), recolhido por meio de DEPÓSITO ou DOC para a unidade do orientador pretendido.</p> <p>Para candidatos da FCT/Unesp Presidente Prudente:</p> <p>Cópia do comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), pago por meio de DEPÓSITO ou DOC em nome de:</p> <p>UNESP - Conta Eventos, CNPJ 48.031.918/0009-81, no Banco do Brasil, Ag. 6609-5, conta corrente nº 130787-8. (FORMATO PDF).</p> <p>Para candidatos da FC/Bauru:</p> <p>Cópia do comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), pago por meio de DEPÓSITO ou DOC em nome de:</p> <p>CNPJ: 48.031.918/0028-44, no Banco do Brasil, Agência: 6919-1, Conta Corrente nº: 30.114-0.(FORMATO PDF).</p> <p>Para candidatos do IBILCE/São José do Rio Preto:</p> <p>Cópia do comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), pago por meio de DEPÓSITO ou DOC em nome de:</p> <p>CNPJ Nº 48.031.918/0011- 04, Banco do Brasil S.A. – 001, Agência Nº 6920 – 5, Conta nº 130.084 -9.(FORMATO PDF).</p> <p>Para candidatos do IGCE/Rio Claro:</p> <p>Cópia do comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), pago por meio de DEPÓSITO ou DOC em nome de:</p> <p>CNPJ nº 48.031.918/0010- 15, Banco do Brasil S.A, Agência nº 6862-4, Conta nº 344-1.(FORMATO PDF).</p> <p>OBS.: Enviar cópia do comprovante de depósito juntamente com a documentação.</p>

III – DO EXAME DE SELEÇÃO

1 - O Exame de Seleção será realizado em **fluxo contínuo** durante o ano de **2022** até a publicação de novo edital de seleção.

2 – A Comissão responsável pelo Exame de Seleção será indicada anualmente pelo Conselho do Programa e será composta por, no mínimo, três docentes credenciados no Programa, e, no mínimo, dois suplentes.

3 – A seleção consistirá da análise da documentação entregue pelos candidatos, avaliada pelos membros da Comissão ou por parecerista(s) por ela designada. A avaliação considera quatro dimensões:

3.1. Histórico Escolar (peso 2) - avaliação do desempenho acadêmico do candidato;

3.2. Cartas de Recomendação (peso 2) - avaliação com base nas informações contidas nas cartas de recomendação;

3.3. Projeto de Pesquisa (peso 3) - não deverá exceder 20 páginas, incluindo: resumo, justificativa, objetivos, estado da arte (sucinto); metodologia (sucinta), resultados esperados, cronograma de execução e referências bibliográficas. O projeto deve se enquadrar em uma das linhas de pesquisa do Programa: “Inteligência Computacional”, “Sistemas de Computação” ou “Sistemas de Informação”;

3.3.1. O Projeto será avaliado conforme os seguintes critérios: Relevância, Exequibilidade e Metodologia

3.4. Currículo Lattes (peso 3) - avaliação da experiência em pesquisa, prêmios recebidos, formação em Computação, nível de inglês, etc.

4 – A nota final será dada pela média ponderada das notas relativas às quatro dimensões. Para ser aprovado o candidato(a) deve ter nota final maior ou igual a 7,0.

IV – DO INGRESSO NO PROGRAMA E CONTATOS:

Início: Ingresso em fluxo contínuo até a publicação de novo Edital.

Após a aprovação o aluno regular deve enviar o [Requerimento de Matrícula em disciplinas](#) e o [Termo de Compromisso assinado pelo candidato aprovado e pelo Orientador](#) junto à Seção Técnica de Pós-graduação da unidade do PPGCC onde o orientador estiver vinculado e na qual cursará as disciplinas.

Obs: Contato e consultas por e-mail:

FCT/UNESP – Câmpus de Presidente Prudente

Seção Técnica de Pós-Graduação

Rua Roberto Simonsen, 305

Centro Universitário

CEP: 19060-900 – Presidente Prudente - SP

Tel: (18) 3223-4519

E-mail: ppgcccomputacao.fct@unesp.br

IBILCE/UNESP – CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Seção Técnica de Pós-Graduação

Rua Cristovão Colombo N°. 2265

Jardim Nazareth

Tel: (17) 3221-2499

E-mail: pos.ibilce@unesp.br

FC/UNESP – Câmpus de Bauru

Seção Técnica de Pós-Graduação

Avenida Engenheiro Edmundo Carrijo Coube, 14-01

Bairro Vargem Limpa

CEP 17033-360 - Bauru/SP

Tel: (14) 3103-6077

E-mail: stpg.fc@unesp.br

IGCE/UNESP – Câmpus de Rio Claro

Instituto de Geociências e Ciências Exatas
Av. 24A, 1515 - Bela Vista - Cx. Postal 178
CEP: 13506-900 - Rio Claro (SP)

Tel: (19) 3526-9149

E-mail: stpgigce.rc@unesp.br

Após a efetivação da matrícula, o candidato estará definitivamente aceito no Programa e deverá obedecer às regras, exigências e prazos definidos pelo Calendário, Conselho, Regimento Geral da UNESP e Regulamento do Programa.

V – DOS RECURSOS

1. Recursos que visem a alteração dos resultados das etapas do processo seletivo serão recebidos em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação, considerando-se dias úteis o período de 2a. a 6a. feira, devidamente assinados e no formato PDF, com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), somente através do endereço eletrônico ppgcccomputacao.fct@unesp.br.
2. Apenas o próprio candidato poderá entrar com recurso acerca das suas notas e/ou posição no processo seletivo, informando objetivamente o seu questionamento.
3. O período de recursos será único.
4. Após o término do prazo de recurso não serão recebidos questionamentos que visem a alteração dos resultados, por qualquer motivo.
5. Todos os questionamentos serão analisados e respondidos pela Comissão de Seleção do PPGCC.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Efetuada a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acompanhar no *site*: <https://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/ciencia-da-computacao/informacoes-para-candidatos/processo-seletivo-doutorado-em-fluxo-contínuo-2022/>, o andamento da sua inscrição. Somente poderá participar do exame de seleção o(a) candidato(a) cuja inscrição foi deferida.
- A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação tácita de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas vigentes, bem como dos comunicados disponibilizados no endereço eletrônico do processo seletivo, sobre os quais o candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- A Unesp e o Programa não se responsabilizam por solicitação de inscrição ou de recursos não recebidos por falha técnica de computador, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e internet, bem como, por outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados e impossibilitem o(a) candidato(a) de efetuar sua inscrição. O mesmo se aplica a todos os demais procedimentos digitais previstos neste Edital.
- Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação.